



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Of. n.º 562/2023

Jardinópolis, 18 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados:

Encaminho, para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Moção de Apoio n.º 70/2023, de autoria deste Vereador e presidente desta Casa de Leis Luiz Fernando Riul (Xotô) e dos Vereadores Caio Eduardo Jardim Antônio e Rogério Bello Lima Conga (Bello Cerimonial), apresentada e aprovada pelos pares desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 11 do corrente mês e ano.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

Xotô

Luiz Fernando Riul
(Xotô)

Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP
Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Moção de Apoio à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

DESPACHO:

MOÇÃO N.º 70/2023

À Presidência:

Apresentamos à apreciação desta Casa de Leis Moção de Apoio à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais - lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais; e

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Assim, requeremos que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Pelo que foi exposto é que elaboramos a presente moção, contando com o apoio dos Nobres Edis para a sua aprovação, e após ouvir o Douto Plenário, e como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, que seja encaminhada cópia desta às autoridades que seguem, Excelentíssimos(as) Senhores(as): LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente da República; RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM, Senador Presidente do Senado Federal, ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados; RUI COSTA, Ministro da Casa Civil; LUCIANA SANTOS, Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovações; ROSA MARIA PIRES WEBER, Presidente do STF - Supremo Tribunal Federal; JUSCELINO FILHO, Ministro das Comunicações; FERNANDO HADDAD, Ministro da Fazenda; VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO, Controladoria Geral da União; BRUNO DANTAS, Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União; Senadores pelo Estado de São Paulo ASTRONAUTA MARCOS PONTES-PL; ALEXANDRE LUIZ GIORDANO - MDB e MARA CRISTINA GABRILLI - PSD; Deputados Federais pelo Estado de São Paulo ADRIANA VENTURA - Novo, ALBERTO MOURÃO - MDB, ALENCAR SANTANA - PT, ALEX MANENTE - Cidadania, ALEXANDRE LEITE - União, ALEXANDRE PADILHA - PT, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES- PL, ARLINDO CHINAGLIA - PT, ARNALDO JARDIM - Cidadania, BALEIA ROSSI - MDB, BRUNO GANEM - Podemos, CAPITÃO AUGUSTO - PL, CAPITÃO DERRITE - PL, CARLA ZAMBELLI - PL, CARLOS SAMPAIO - PSDB, CARLOS ZARATTINI - PT, CELSO RUSSOMANNO - Republicanos, CEZINHA DE MADUREIRA - PSD, DAVID SOARES - União, DELEGADO BRUNO LIMA - PP, DELEGADO DA CUNHA - PP, DELEGADO PALUMBO - MDB, DELEGADO PAULO BILYNSKYJ - PL, EDUARDO BOLSONARO - PL, ERIKA HILTON - PSOL, FABIO TERUEL - MDB, FAUSTO PINATO - PP, FELIPE BECARI - União, GILBERTO NASCIMENTO - PSC, GUILHERME BOULOS - PSOL; JEFFERSON CAMPOS - PL, JILMAR TATTO - PT, JONAS DONIZETTE - PSB, JULIANA CARDOSO - PT, KIKO CELEGUIM - PT, KIM KATAGUIRI - União, LUIZ MARINHO - PT, LUIZ PHILIPPE DE O. BRAGANÇA - PL, LUIZA ERUNDINA - PSOL, MARANGONI - União, MARCELO LIMA - Solidariedade, MARCIO ALVINO - PL, MARCO BERTAIOLLI - PSD, MARCOS PEREIRA - Republicanos, MARIA ROSAS - Republicanos, MARINA SILVA - Rede, MARIO FRIAS - PL, MAURICIO NEVES - PP, MIGUEL LOMBARDI - PL, MILTON VIEIRA - Republicanos, MOTTA - PL, NILTO TATTO - PT, PASTOR MARCO FELICIANO - PL, PAULO ALEXANDRE BARBOSA - PSDB, PAULO FREIRE DA COSTA - PL, PAULO TEIXEIRA - PT, RENATA ABREU - Podemos, RICARDO SALLES - PL, RICARDO SILVA - PSD, RODRIGO GAMBALE, Podemos, ROSANA VALLE - PL, ROSÂNGELA MORO - União, RUI FALCÃO - PT, SÂMIA BOMFIM - PSOL, SIMONE MARQUETTO - MDB, SÔNIA GUAJAJARA - PSOL, TÁBATA AMARAL - PSB, TIRIRICA - PL, VINICIUS CARVALHO - Republicanos e VITOR LIPPI - PSDB; FABIANO SILVA DOS SANTOS, Presidente dos Correios; e à Associação dos Profissionais dos Correios - ADCAP.

Sala das sessões, 4 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Luiz Fernando Riul (Xotô)
Vereador

(assinatura eletrônica)
Caio Jardim
Vereador

(assinatura eletrônica)
Rogério Bello Lima Conga
(Bello Cerimonial)
(Vereador)



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

DESPACHO:

MOÇÃO N.º 70/2023 APROVADA

Jardinópolis, 11 de setembro de 2023.

- 23.^a Sessão Ordinária -

Xotô

Luiz Fernando Riul (Xotô)
Presidente da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP